



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



REQUERIMENTO Nº RQ 664 /2015

(Do Senhor Deputado Joe Valle)

L I D O
Em 10/06/15

Secretaria Legislativa

Requer o registro da criação da "Frente Parlamentar Para o Fortalecimento da Gestão Pública".

À EGRÉZIA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Requeiro o registro da criação da "Frente Parlamentar Para o Fortalecimento da Gestão Pública. "

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da Frente Parlamentar Para o Fortalecimento da Gestão Pública é de desenvolver propostas para melhorar a eficiência da Administração Pública e aproximar a sociedade dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário na elaboração de leis que contemplem o aprimoramento da gestão das políticas públicas no Distrito Federal, visando o fortalecimento da máquina administrativa e o controle dos recursos públicos.

O acompanhamento e a fiscalização da Gestão Pública em diversos seguimentos setoriais como da Educação, Saúde e Transporte, no rigor da aplicação das normas legais da Administração Pública e a implantação de novos mecanismos de gestão, a promoção de medidas que promovam a conscientização da sociedade em relação ao controle de Gasto Público são importantes mecanismos para melhorias dos serviços públicos prestados ao cidadão.

Setor de Protocolo Legislativo

RQ 664 2015

Folha 01 de 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



A Frente Parlamentar é aberta a participação de todos os parlamentares que desejem contribuir para transformação da gestão pública, tornando-a ainda mais transparente, apresentando resultados concretos alinhados com o planejamento governamental.

Por todo esse quadro aqui relatado é que requeremos o registro da **"FRENTE PARLAMENTAR PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA"**.

Sala das Sessões, em de de 2015.


JOE VALLE
PDT

Sector de Protocolo Legislativo
RG Nº 664 / 2015
Folha Nº 02 RA

AGACIEL MAIA – PTC

**BISPO RENATO DE ANDRADE –
PR**

CELINA LEÃO – PDT

CHICO LEITE – PT

CHICO VIGILANTE – PT

CRISTIANO ARAÚJO – PTB

RODRIGO DELMASSO – PTN

DR. MICHEL – PP



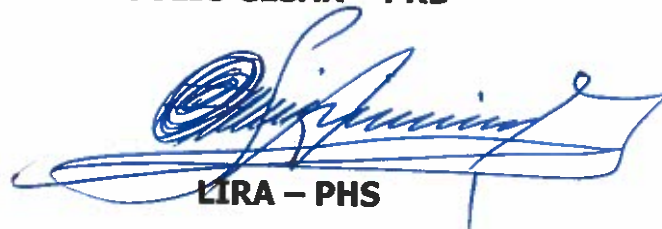
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



JUAREZÃO – PRTB

JÚLIO CESAR – PRB

LILIANE RORIZ – PRTB


LIRA – PHS


LUZIA DE PAULA – PEN

**PROFESSOR ISRAEL BATISTA –
PEN**


**PROFESSOR REGINALDO VERAS –
PDT**


RAFAEL PRUDENTE – PMDB

RAIMUNDO RIBEIRO – PSDB


RICARDO VALE - PT

ROBÉRIO NEGREIROS – PMDB


SANDRA FARAJ – SD

TELMA RUFINO - PPL

WASNÝ DE ROURE – PT


WELLINGTON LUIZ - PMDB

Setor de Protocolo Legislativo
RA Nº 664 / 2015
Folha Nº 03 Fls.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



**ATA DE CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR PARA O FORTALECIMENTO
DA GESTÃO PÚBLICA.**

Em 09 de junho de 2015, às 09:00, reuniram-se na Câmara Legislativa do Distrito Federal, todos os deputados da 6ª Legislatura, representando a Câmara Legislativa do Distrito Federal e revolvem: criar a FRENTE PARLAMENTAR PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA como objetivo de desenvolver propostas para melhorar a eficiência da Administração Pública e aproximar a sociedade dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário na elaboração de leis que contemplem o aprimoramento da gestão das políticas públicas no Distrito Federal, visando o fortalecimento da máquina administrativa e o controle dos recursos públicos. Acompanhar e fiscalizar a Gestão Pública em diversos seguimentos setoriais como da Educação, Saúde e Transporte, no rigor da aplicação das normas legais da Administração Pública e a implantação de novos mecanismos de gestão, a promoção de medidas que promovam a conscientização da sociedade em relação ao controle de Gasto Público são importantes mecanismos para melhorias dos serviços públicos prestados ao cidadão. Definiu-se que a Frente Parlamentar será coordenada pelo Deputado Distrital Joe Valle dentro de suas atribuições regimentais.


JOE VALLE
PDT

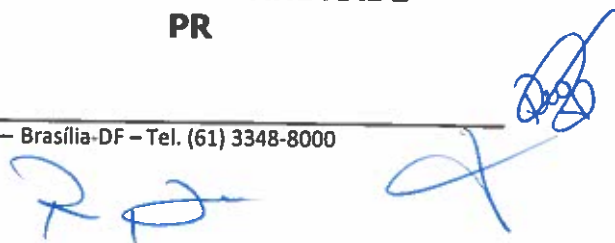




Sector de Protocolo Legislativo
RQ Nº 664 / 2015
Folia Nº 04 Fls

AGACIEL MAIA – PTC

**BISPO RENATO DE ANDRADE –
PR**





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



Setor de Processo Legislativo
RQ Nº 664 2015
Folha Nº 05 de 1

CELINA LEÃO – PDT

CHICO LEITE – PT

CHICO VIGILANTE – PT

CRISTIANO ARAÚJO – PTB

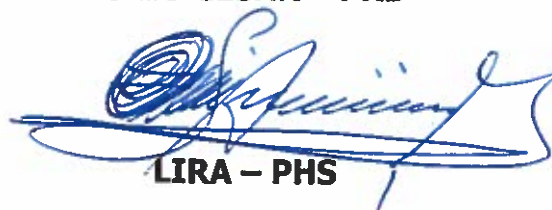
RODRIGO DELMASSO – PTN

DR. MICHEL – PP

JUAREZÃO – PRTB

JÚLIO CESAR – PRB

LILIANE RORIZ – PRTB


LIRA – PHS


LUZIA DE PAULA – PEN

**PROFESSOR ISRAEL BATISTA –
PEN**


**PROFESSOR REGINALDO VERAS –
PDT**


RAFAEL PRUDENTE – PMDB

RAIMUNDO RIBEIRO – PSDB


RICARDO VALE - PT

ROBÉRIO NEGREIROS – PMDB


SANDRA FARA – SD



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



TELMA RUFINO - PPL

WASNY DE ROURE – PT

WELLINGTON LUIZ - PMDB

Setor de Protocolo Legislativo
RDL Nº 664 / 2015
Folha Nº 06 Páç



"FRENTE PARLAMENTAR PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA"

ESTATUTO

Setor de Protocolo Legislativo
RG Nº 664 / 2015
Folha Nº 07 RG

Art. 1º A Frente Parlamentar Para o Fortalecimento da Gestão Pública, constituída no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal e integrada por deputados distritais, é pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos. Organização de natureza não governamental terá sede e foro no Distrito Federal, funcionará até o final da 6ª Legislatura e reger-se-á conforme a legislação pertinente e por este Estatuto.

Art. 2º São finalidades da Frente Parlamentar Para o Fortalecimento da Gestão Pública:

I). Apoiar e defender os direitos, deveres garantias, políticas, estratégias, atribuições, atividades e recursos dos órgãos, instituições e entidades da administração pública do Distrito Federal, com foco nos dirigentes, servidores e, sobretudo, contribuintes, clientes, consumidores e usuários dos serviços públicos;

II). Acompanhar os assuntos de interesse da Frente Parlamentar no Executivo, Legislativo e Judiciário, visando apoiar politicamente as posições dos interessados;

III). Promover a integração harmoniosa entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a sociedade, difundindo a importância do apoio político para a consecução dos objetivos da Frente Parlamentar Para o Fortalecimento da Gestão Pública, capaz de estabelecer ambiente institucional, parlamentar e legislativo favorável aos assuntos abordados e às eventuais propostas surgidas;

IV). Acompanhar o Processo Legislativo na Câmara Legislativa do Distrito Federal envolvendo políticas, diretrizes, estratégias, metodologias e recursos, em especial quanto aos aspectos dos órgãos, instituições e entidades da administração pública, incluindo seus beneficiários diretos e indiretos;



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



V). Atender as demandas políticas e parlamentares dos órgãos, instituições e entidades da administração pública e de seus legítimos representantes na sociedade, priorizando os interesses dos contribuintes, consumidores e usuários dos serviços públicos;

VI) Promover visitas técnicas, reuniões de trabalho, encontros, debates, simpósios, seminários e eventos pertinentes ao exame da gestão pública, com enfoque no estudo e desenvolvimento de conceitos, modelos, políticas, diretrizes, estratégias, metodologias e práticas de gestão benéfica aos órgãos, instituições e entidades da administração pública, divulgando seus resultados, com o objetivo de estimular e criar condições adequadas ao diagnóstico dos problemas e à implantação de consequente soluções;

VII) Procurar, de modo contínuo, a criação e aperfeiçoamento da legislação referente à gestão pública, influenciando no processo legislativo da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

VIII). Atuar pela simplificação da estrutura dos impostos e pela transparência na cobrança deles, pela redução da carga tributária e em defesa dos investimentos públicos;

IX). Propor legislação que possa promover a reestruturação e racionalização da estrutura tributária, a eficiência do gasto e da melhoria da gestão pública;

X). Promover amplo debate;

Setor de Protocolo Legislativo
RA Nº 664 2015
Folha Nº 08 Ra



Art. 3º Integram a Frente Parlamentar Ambientalista:

Como membros-fundadores, todos os parlamentares integrantes da atual Legislatura que subscreverem o Requerimento de Registro da Frente Parlamentar;

Art. 4º O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pelos membros da Frente Parlamentar Ambientalista.

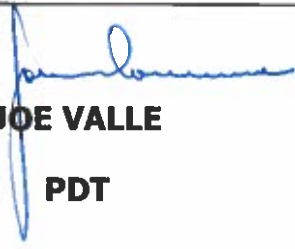
Brasília, 08 de junho de 2015.

8
RA - 664 - 2015
Folha 08



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE




JOE VALLE

PDT

Setor de Protocolo Legislativo

RQ Nº 664 / 2015

Folha Nº 09 Ra

AGACIEL MAIA – PTC

**BISPO RENATO DE ANDRADE –
PR**

CELINA LEÃO – PDT

CHICO LEITE – PT

CHICO VIGILANTE – PT

CRISTIANO ARAÚJO – PTB

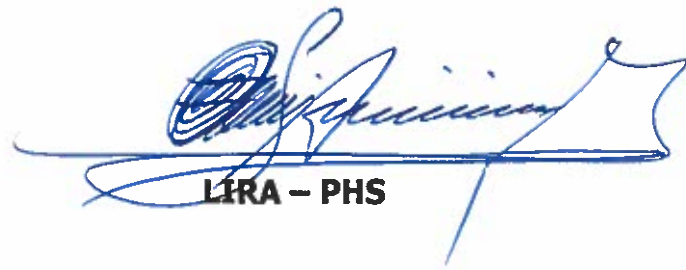
RODRIGO DELMASSO – PTN

DR. MICHEL – PP

JUAREZÃO – PRTB

JÚLIO CESAR – PRB

LILIANE RORIZ – PRTB


LIRA – PHS



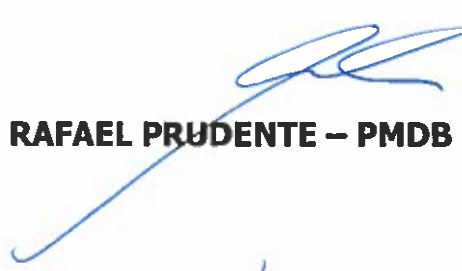
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE




LUZIA DE PAULA – PEN

**PROFESSOR ISRAEL BATISTA –
PEN**


**PROFESSOR REGINALDO VERAS –
PDT**


RAFAEL PRUDENTE – PMDB

RAIMUNDO RIBEIRO – PSDB


RICARDO VALE - PT

ROBÉRIO NEGREIROS – PMDB


SANDRA FARAJ – SD

TELMA RUFINO - PPL

WASNY DE ROURE – PT


WELLINGTON LUIZ - PMDB

Sistema Processo Legislativo
RQ Nº 664 / 2015
Folha Nº 10 Fev



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 664/15.

Autoria: Deputado (a) Joe Valle (PDT)

Ao SPL para indexações e, em seguida, ao Gabinete da Mesa Diretora para publicação no DCL (art. 1º da Resolução nº 255/12), atendidos os requisitos dos arts 2º e 3º da referida Resolução.

Em 15/06/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Legislativo

Setor de Protocolo Legislativo
RQ nº 664 / 2015
Folia Nº 11 Rā